

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

## NOTA TÉCNICA DE ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O CUIDADO DA POPULAÇÃO DAS ÁGUAS

Recomendações para gestores e profissionais de saúde na Atenção Primária à Saúde no cuidado das doenças e agravos relacionados ao trabalho da população das águas em todo o território nacional.



Ouv  
SUS 136  
Ouvidoria-Geral do SUS

Biblioteca Virtual em Saúde do  
Ministério da Saúde  
[bvsmms.saude.gov.br](http://bvsmms.saude.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA



Março/2026 – SAPS – OS 0143/2026 – Editora MS/CGDI – CC BY-NC-SA 4.0

## MAIS SAÚDE PARA AS MULHERES E FAMÍLIAS DAS ÁGUAS



BRASÍLIA – DF  
2026

## AS HIDROVIAS BRASILEIRAS REVELAM A FORÇA DAS ÁGUAS COMO CAMINHO DE VIDA, CIRCULAÇÃO, TRABALHO E PERTENCIMENTO



MAPA DOS CORPOS DE ÁGUAS BRASILEIRAS

Fonte: ANA, 2020

O cuidado em saúde das populações das águas é guiado pelo reconhecimento de que o processo saúde-doença é atravessado pelo ambiente, pelo trabalho, pela circulação e pela identidade que nasce do viver com as águas.

### QUEM SÃO OS POVOS DAS ÁGUAS?

- São grupos que vivem e constroem suas identidades em territórios **RIBEIRINHOS, COSTEIROS** e **MARÍTIMOS**.
- A **dinâmica** das águas organiza o trabalho, a circulação, o lazer e a vida comunitária.
- A **oralidade** das águas dialoga com a oralidade dos povos: ambos transmitem saberes e orientam práticas de cuidado e saúde.
- A relação com as águas **integra** o cotidiano, o sustento e a organização social.
- Reúnem cerca de 2 milhões de pessoas no Brasil.
- São responsáveis por **mais de 60% do pescado consumido** no País — fundamentais para a segurança alimentar e nutricional.



### A PNSIPCFA

A Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (Portaria GM/MS nº 2.311/2014) assegura acesso, equidade e cuidado integral para quem vive e trabalha nesses territórios. Coordenada pelo Ministério da Saúde, articula ações com Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Assistência Social e Direitos Humanos. Coordenada pelo Ministério da Saúde e em articulação, monitoramento e planejamento em conjunto com os movimentos sociais, representados pelo Grupo da Terra (Portaria MS/GM nº 2.460/2005).

### POVOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

- O Decreto nº 6.040/2007 reconhece oficialmente 28 Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), garantindo direitos territoriais e socioculturais e a preservação de modos próprios de vida.

### PROGRAMA POVOS DA PESCA ARTESANAL

- Instituído pelo **Decreto nº 11.626/2023**.
- Promove e articula **políticas públicas específicas de saúde** para pescadoras e pescadores artesanais, integrando ações intersetoriais de desenvolvimento produtivo, sustentabilidade, assistência, direitos sociais e proteção territorial.

### PLANO NACIONAL DA PESCA ARTESANAL

- Primeira política nacional construída a partir do Programa.
- Traz no **Eixo 6** diretrizes sobre:
  - Saúde das comunidades pesqueiras;
  - Assistência social;
  - Previdência e proteção social.

### A eSFR

A Política Nacional de Atenção Básica (Pnab), instituída pela Portaria GM/MS nº 2.436/2017, atualiza e amplia a atuação das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo a organização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e qualificando a gestão do cuidado. No âmbito da PNSIPCFA, as equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR) foram criadas para responder às especificidades territoriais da Amazônia Legal e do Pantanal sul-mato-grossense, marcados pela população dispersa e pelo acesso predominantemente fluvial.

### COMO SERÁ COM A EXPANSÃO DA ESTRATÉGIA MAIS SAÚDE PARA AS MULHERES E FAMÍLIAS DAS ÁGUAS

Entre as principais mudanças, destacam-se a ampliação dos territórios elegíveis para credenciamento, a adoção de um novo fluxo de solicitação de equipes componentes e a expansão da estratégia para além da Amazônia Legal e do Pantanal sul-mato-grossenses, incorporando áreas ribeirinhas, costeiras e marítimas. A proposta passa a considerar ecossistemas como estuários, lagoas, baías e complexos ambientais utilizados por comunidades tradicionais. (Portaria GM/MS nº 8.994, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025)

### O QUE MUDA NA PRÁTICA?

- Municípios de todo o Brasil que abarcam territórios ribeirinhos, costeiros e marítimos poderão solicitar o credenciamento de eSFR.
- Reconhecimento das populações costeiras e marítimas como parte da política de atenção à saúde.
- Expansão potencial de **353%** da cobertura territorial da estratégia.
- Cobertura de até **94%** das pescadoras e pescadores artesanais estimados no Brasil.
- Fortalecimento e expansão da atenção à saúde integral nos territórios ribeirinhos, costeiros e marítimos no âmbito da Atenção Primária a Saúde.